



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC

PORTARIA Nº 890 /SSO, de 10 de junho de 2009.

Autoriza a incorporação de duas salas de aula à Base Operacional do Sindicato Nacional dos Aeroviários – Subsede em Belo Horizonte.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a incorporação de duas salas de aula, localizadas no 1º andar do prédio à Rua Boaventura, nº 1621, Jaraguá, Belo Horizonte, MG, CEP 31270-350, à Base Operacional do Sindicato Nacional dos Aeroviários – Subsede em Belo Horizonte, situada no 2º andar do referido endereço, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.025454/2009-46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional